



MENSAGEM Nº 56/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº113.....26

Monie Elidia H. Dapper
Monie Elidia H. Dapper

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária de transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, proposta 12489437000126002, no montante de R\$ 97.516,00 (noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo de transporte sanitário, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, enviamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de junho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº..... /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 97.516,00 (noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 97.516,00 (noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SEC. MUN. SAUDE

07.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

07.04.10. Saúde

07.04.10.301. Atenção Básica

07.04.10.301.0046. Assistência Medica Hospitalar

07.04.10.301.0122.1189 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROPOSTA 12489437000126002

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 97.516,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: R\$ 97.516,00

(recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C.O. 3110)

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Saúde**, por intermédio de Emenda Parlamentar, proposta 12489437000126002 R\$ 97.516,00

TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO R\$ 97.516,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de junho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal